



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 427, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Heberty Michel Campanin de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **14/9/2022 à 14/9/2023**.

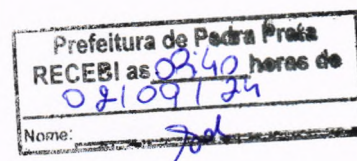
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Heberty Michel Campanin de Oliveira**, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador Municipal, a serem usufruídas no período de **17/9/2024 à 26/9/2024 e 19/5/2025 à 7/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.



IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luzia Aparecida Nunes Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **2/9/2024 à 1/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 429, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA JANAÍNA DAS NEVES PINHEIRO.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Janaína das Neves Pinheiro**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/6/2023 à 5/6/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Janaína das Neves Pinheiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínuo/ Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/9/2024 à 1/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 428, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DELMA DE FARIAS BIASI.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Delma de Farias Biasi**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **4/10/2022 à 4/10/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Delma de Farias Biasi**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínuo/ Merendeira, a serem usufruídas no período de **9/9/2024 à 8/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 427, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor **Heberty Michel Campanin de Oliveira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **14/9/2022 à 14/9/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Heberty Michel Campanin de Oliveira**, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador Municipal, a serem usufruídas no período de **17/9/2024 à 26/9/2024 e 19/5/2025 à 7/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 426, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROBSTANIA LOURENÇO BARBOSA DE MENDONÇA.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Robstania Lourenço Barbosa de Mendonça**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **28/7/2019 à 28/7/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Robstania Lourenço Barbosa de Mendonça**, lotada no CMEI Profº José Luiz Barbara Filho, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **16/9/2024 à 14/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 425, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA NEIDE APARECIDA VIEIRA VILAS BOAS.

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Neide Aparecida Vieira Vilas Boas**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.